



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

DECRETO N.º 136/2020

DATA: 14-05-2020

SÚMULA: Concede Avanço de Classe às Servidoras Públicas que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 41 da Constituição Federal,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido Avanço de Classe, às Servidoras Públicas abaixo relacionadas, passando as mesmas a ocuparem as seguintes classes:

Matrícula	Servidor (a)	Cargo	Nível	Classe
123629/1	Carla Ines Sell	Professor de Educação Infantil	B	2
123514/1	Diana Antunes Moreira	Professor de Educação Infantil	C	2
123627/1	Lucimar Candida M. Szekut	Professor de Educação Infantil	C	2
123628/1	Noeli Dallabrida	Professor de Educação Infantil	C	2

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 14 de maio de 2020.


Claudiomiro Quadri
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: <u>45</u> Data: <u>15/05/20</u> - Edição: <u>2010</u>
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ___/___/___ - Edição: _____